Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade

Em 03 102 125

Secretaria Administrativa

Data: 29/ 01/25 Hora 10:15

Protocolo Nº:_ 17

Bruno

)

REQUERIMENTO 02/2025

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O vereador que esta subscreve, Requeiro, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno em vigor, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Transportes, Valduir Romão Gonçalves, que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, um plano detalhado de manutenção e levantamento das estradas vicinais do Município de Nova Nazaré, em razão dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas recentemente e em virtude do Decreto de Calamidade Pública, reconhecido pela Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

As intensas chuvas que atingiram o município de Nova Nazaré nos últimos dias causaram sérios danos às estradas vicinais, comprometendo a trafegabilidade e dificultando o acesso a diversas localidades, especialmente na zona rural. A situação foi reconhecida pela Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, que declarou o município em estado de calamidade pública, o que reforça a urgência e a importância de ações imediatas para restaurar a infraestrutura viária.

Diante deste cenário, solicitamos que o Secretário de Viação e Transportes apresente um plano de ação que contemple as seguintes ações:

- Levantamento das condições das estradas vicinais: Identificação das vias mais afetadas pelas chuvas, com ênfase nas que estão intransitáveis ou com sérios riscos de acidente.
- Cronograma de manutenção emergencial: Definição de um cronograma de intervenções urgentes para recuperação das estradas mais danificadas, priorizando aquelas que garantem a mobilidade e o acesso a serviços essenciais para a população.
- 3. Estimativa de recursos: Apresentação de uma estimativa de custos e fontes de recursos necessários para a execução das manutenções, considerando as condições emergenciais e a possibilidade de mobilização de recursos estaduais ou federais em razão da calamidade.



CNPJ: 04.244.394/0001-84

4. **Ações preventivas**: Propostas para evitar que novas chuvas agravem ainda mais o estado das estradas, como o reforço da drenagem, patrolamento e cascalhamento das vias, bem como a instalação de sinalização para alertar sobre possíveis riscos.

A apresentação deste plano é fundamental para garantir que as estradas vicinais, vitimadas pela calamidade, sejam rapidamente recuperadas, assegurando a segurança e o bem-estar dos cidadãos, especialmente os moradores da zona rural, que dependem dessas vias para o acesso a serviços públicos e para o escoamento da produção agrícola.

Diante do exposto, requeiro que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Transportes, Valduir Romão Gonçalves, encaminhe o referido plano no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 17 de janeiro de 2025.

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior Vereador – União Brasil